



Proc. n.º 0160/88

fls. 002

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 246 /GP-88

DE 14 DE JUNHO DE 1988.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 166 de 14 de Junho de 1988, que dá denominação de ruas e logradouros públicos conforme anexo I parte integrante desta Lei, a fim de que seja analisado e deliberado por Vossas Excelências.

Em anexo estamos encaminhando a mensagem explicativa, abordando o assunto da matéria em pauta.

No ensejo, reiteramos votos de estima e distinta consideração. *[Assinatura]*

Atenciosamente

[Assinatura]

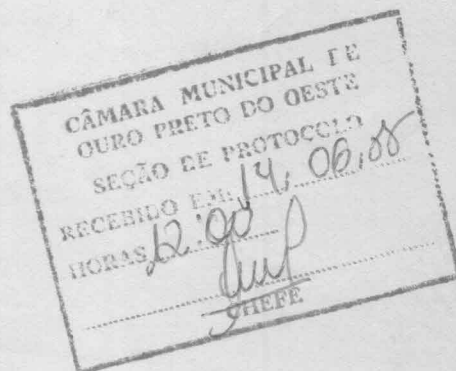
EXPEDITO RAFAEL GÖES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO





Proc. n.º 0160/88
fls. 003
Juiz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 164

DE 14 DE JUNHO DE 1988.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 166 de 14 de junho de 1988, que dispõe sobre a denominação de ruas e logradouros públicos da cidade de Ouro Preto' do Oeste, a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis desta municipalidade.

A matéria que ora é encaminhada à análise de Vossas Excelências, é de grande interesse não só para o morador local, mas de toda a comunidade. As empresas públicas e privadas tais como Cor_{reios}, Ceron, Caerd, bancos e outras terão facilitados os meios de identificação e localização dos moradores correspondentes.

Com o crescimento rápido que se verificou nesta ci_{dade}, deu-se inevitavelmente a expansão urbana. Criação de novos bairros e abertura das respectivas ruas. Em consequência, necessário se faz a denominação dos respectivos logradouros públicos e os aces_{os} àquelas moradias.

Entendendo desta forma tem-se a relevância desta' matéria, por cuja causa a submetemos à douta análise e deliberação' de Vossas Excelências, solicitando para tal, o prazo de urgência es_tabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição do Esta_{do} de Rondônia. *Expedito*

Palácio dos Pioneiros,

Expedito
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

3
REJEITADO

SESSÃO ORDINÁRIA

EM 15 / 08 / 88



Proc. n.º 0160/88

fls. 004

Jul

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 166

DE 14 DE JUNHO DE 1988.

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Dá denominação a logradouros públicos na forma do anexo I, desta Lei.

Art. 2º) A rua marginal às oficinas, no setor 1, do lado direito da BR 364, sentido Cuiabá/Porto Velho, conhecida por Av. Mal. Rondon passa a chamar-se rua Martinho Lutero.

Art. 3º) A rua São Paulo de que trata a Lei nº 12 de 24 de outubro de 1983, passa a denominar-se Av. 15 de Novembro.

Art. 4º) A rua República passa a chamar-se Av. Cel. Jorge Teixeira de Oliveira (Cel. Teixeira).

Art. 5º) As vias marginais à Rodovia BR 364, chamar-se-ão Av. Mal. Rondon.

Art. 6º) A via de acesso que margeia a frente Comercial à esquerda da BR 364, sentido Cuiabá/Porto Velho, passa a denominar-se rua Dr. Assis Canuto.

Art. 7º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *Exp*

Exp
EXPEDITO RAFAEL GÖES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Lourival da Cruz Nascimento
Presidente LMOPO

Vera
Vera Lúcia Trovatin de Souza
1ª Secretária



Proc. n.º 016018
fls. 005
Jul

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

Gabinete do Prefeito PROJETO DE LEI Nº 166/88
RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL	NOME ATUAL
RUA B5	RUA SÃO LUIZ
RUA B6	RUA ARGENTINA
RUA B7	RUA PORTO SEGURO
RUA B8	RUA PADRE ANCHIETA
RUA B9	RUA ELDORADO
RUA I 1	RUA MADEIRA
RUA I 2	RUA RIBEIRINHA
RUA I 3	RUA ALAGOAS
RUA H 5A	RUA CACAU
RUA 1	RUA IPIRANGA
RUA 2	RUA JOAQUIM CIPRIANO
TRAVESSA 3	TRAVESSA DOS MIGRANTES
AV. V 21	RUA MÁRIO ANDREAZZA
RUA V 26A	RUA SILAS EUZÉBIO DE QUEIRÓZ
RUA V 28A	RUA EÇA DE QUEIRÓZ
RUA V 29	RUA AIMORÉS
RUA H 2B	RUA EMÍLIO CONDE
RUA H 4A	RUA DAS ORQUÍDEAS
RUA H 7A	RUA ARI PINHEIRO
RUA H 8	RUA ITAMAURU GÓES DE SIQUEIRA
RUA H 10	RUA MARIA APARECIDA ARNAUT
RUA H 9A	RUA LONDRINA
RUA H 11	RUA CLÁUDIO COUTINHO
RUA H 12	RUA MARIA MAZARELIO
RUA H 1C	RUA GIRASSOL
RUA H 2C	RUA DAS MARGARIDAS
RUA H 3C	RUA JOSÉ LUIS DO REGO
RUA H 4B	RUA FLORESTA



Proc. n.º 016018
fls. 006
luc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 166/88

RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL

NOME ATUAL

RUA V 13

RUA MANOEL GARRINCHA

RUA V 15 A

RUA ALVORADA

RUA V 16

RUA PORTUGAL

RUA V 18

RUA LISBOA

RUA V 20 A

RUA VENEZUELA

RUA V 22 B

RUA CRUZEIRO DO SUL

RUA V 23 B

RUA CECÍLIA DE MEIRELES

RUA V 23 C

RUA AÇAÍ

RUA V 26

RUA BURITI

RUA V 27 B

RUA PALMEIRAS

RUA V 25 B

RUA CEREJEIRAS

RUA V 26 B

RUA IPÊ

RUA V 30

RUA DOS LÍRIOS

RUA V 24

RUA TOPÁZIO

RUA V 22 A

RUA GUANABARA

RUA V 25 A

RUA SÃO JOÃO DEL REY

RUA V 1 A

RUA DAS FLORES

RUA V 2 A

RUA CAJAZEIRAS

RUA V 3 A

RUA CAMÉLIAS

RUA V 4 A

RUA COLIBRI

RUA V 5 A

RUA 16 DE JUNHO

RUA V 7 A

RUA CAMPOS SALES

RUA V 8 A

RUA DA CASTANHA

RUA V 9 A

RUA ITABIRA



Proc. n.º 0160/88
fls. 007
[assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 166/88

ANEXO I

RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL

RUA V 12
RUA V 10
RUA V 13 B
RUA V 15 B
RUA V 16 B
RUA V 19 B
RUA V 20 C
RUA V 20 B
RUA V 14
RUA V 17
RUA A1
RUA A2
RUA A3
RUA A4
RUA A5
RUA A6
RUA A7
RUA A8
RUA A9
RUA A10
RUA A11
RUA A12
RUA B1
RUA B2
RUA B3
RUA B4

NOME ATUAL

RUA PÉROLA DO MAMORÉ
RUA TUPINAMBÁ
RUA CAETÉS
RUA PAULO MACALÃO
RUA PARAÍSO
RUA SIQUEIRA CAMPOS
RUA DO CAFÉ
RUA ABUNÃ
RUA GUNNAR VINGREN
RUA JOSÉ DE ALENCAR
RUA MARCOS FREIRE
RUA CELSO CARMINATI
RUA DA PRATA
RUA SIRLEI LEMES
RUA CANAÃ
AV. TANCREDO NEVES
RUA SANTO INÁCIO
RUA SÃO JOSÉ
RUA SANTO ANTÔNIO
RUA SANTO AGOSTINHO
RUA SÃO BERNARDO
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA SANTO ANDRÉ
RUA JERUSALÉM
RUA ISRAEL
RUA EQUADOR



Proc. n.º 0160/88
fls. 008
lul

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 166/88

ANEXO I

RUAS DO JARDIM AEROPORTO

NOME INICIAL

RUA H 6
RUA H 7 B
RUA H 9 B
RUA V 22 C
RUA V 29 A
RUA V 23 A
RUA H 11 A

NOME ATUAL

RUA COMANDANTE LACERDA
RUA JOSÉ DOS REIS
RUA PAU-BRASIL
RUA MEN. DE SÁ
RUA D. AQUINO
RUA SEBASTIÃO ARRABAL
RUA MARACANÃ

RUAS DO SETOR 01

RUA PROJETADA IV
RUA PROJETADA XII
RUA PROJETADA XIII
RUA PROJETADA XIV
RUA PROJETADA XV
RUA PROJETADA XVII
RUA PROJETADA XVIII
RUA PROJETADA XIX

RUA BENJAMIN CONSTANT
RUA DARCI JOSÉ DOS SANTOS
RUA ANTÔNIO ALENCAR
RUA JOÃO WESLEY
RUA MAL. RONDON
RUA GRACILIANO RAMOS
RUA JOSÉ LINS DE SIQUEIRA
RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA

RUAS DO SETOR 02

RUA PROJETADA II
RUA PROJETADA V
RUA PROJETADA VI
RUA PROJETADA VII
RUA PROJETADA VIII
RUA PROJETADA IX
RUA PROJETADA X

RUA ORMIRO RODRIGUES
RUA DOS PRODUTORES
RUA FERNANDO PESSOA
RUA ARACAJÚ
RUA OLINDA
RUA SÃO PAULO
RUA ESPERANÇA

Q

Proc. n.º 0160/88

fls. 009

Paul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

RUAS DO SETOR 02

PROJETO DE LEI Nº 166/88

RUA PROJETADA XI

RUA VILAS LOBOS

RUAS DO SETOR 03

RUA PROJETADA I

RUA EUTA ALMERINDA

Paul

Câmara	de Ouro Preto do Oeste
14/06/88	0160/88
<i>Jul</i>	

Proc. n.º 1601

fls. 01
Jul

O:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 14.06.88

Jul
Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

100 *coluna para*
envio maior e expediente
afim de andamento do
plano e reuniões no
comissão

Amo 17.06.88

[Signature]
Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOPO

AO Expediente;

Segue o presente processo para providências.

Em 17.06.88

[Signature]
Regina Leta de Jesus Tavares
Chefe de Gabinete
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Proc. n.º 0160/88

fls. 12

deu

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 21
06
88

Amachado
Aluza de Costa Mendes Amachado
Diretor Departamento das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador Josino Esteram Pereira Filho
Presidente da Comissão Permanente de
Justiça e Redação
ao uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador Josino Esteram Pereira Filho
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 166 1.88
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
em 21 de junho de 1988.
Presidente das Comissões



[Handwritten signature]

A S S E S S O R I A J U R Í D I C A

PARECER TÉCNICO

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 166 DE 14 DE JUNHO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO 'PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto é Constitucional à luz do Artigo 159 Ítem I 'da Constituição Estadual.

Visa denominar ruas e logradouros Públicos, está em 'boa técnica Legislativa, podendo pois ser analisado pelas Comissões e posterior^{mente} pelo Plenário.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 21 de Junho de 1.988.

[Handwritten signature]
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 27 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 166 DE 14 DE JUNHO DE 1.988.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO
PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Em detida análise ao Projeto acima, sentimos sua constitucionalidade. Objetiva denominar logradouros Públicos de nosso Município, o Projeto está em boa técnica Legislativa e pelos nomes propostos deve ser votado favoravelmente.

Assim sendo, somos favoráveis ao Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 21 de Junho de 1.988.

[Handwritten signature]

Josino Estevan Pereira Filho

Relator

J. J. J.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 27/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI N.º 166 DE 14 DE JUNHO DE 1.988.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

O Projeto é constitucional à luz do Art.159 Item I da Constituição Estadual, está em boa técnica legislativa.

Com referência ao seu conteúdo, apenas denomina oficialmente à rua das Oficinas para rua MARTINHO LUTERO, vulto de renome internacional fundador do Protestantismo religioso.

Em seu Art.3º muda o nome de rua São Paulo e passa de nominá-la Av. 15 de Novembro.

Em seu Art.4º a rua República passa a denominar-se AV Coronel Jorge Teixeira de Oliveira .

Em seu Art. 5º as vias Marginais à Rodovia 364 passa a chamar-se Av. Marechal Rondon.

Em seu Art. 6º a via de acesso que margeia a frente Comercial à esquerda da Br 364 sentido Cuiabá/Porto Velho, passa a denominar-se rua Dr. Assis Canuto. Engenheiro renomado, primeiro executor do INCRA em nosso Município, pessoa que em muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, que já recebeu de nossa Câmara Municipal Título de Cidadão Honorífico, com referência ser pessoa viva, nossa Lei Municipal autoriza colocar e o Decreto Federal que proibia já fora revogado.

Assim sendo somos favoráveis à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões em, 21 de Junho de 1.988.

Josino Estevan Pereira Filho

Presidente

José Candido Neto

Secretário

Ricardo Dias Iltivi Ibanês
Membro

REPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 contra / 04 FAVOR
Em: 08 / 08 / 88

Proc. n.º 0160/88

fls. 16

quint

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em. 08-08-88

Amachado

Neuza de Sousa Octis Mashado

Secretora Departamento das Comissões

Câmara Mun. de Curo Freixo do Oeste - RO

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões e
votações do parecer nº 28/88 da Comissão
de Justiça e Redação.

Em. 08/08/88

Rosângela Vieira Kogiso

Rosângela Vieira Kogiso

Chefe da Seção de Expediente

Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Depto das Comissões,

Segue o presente processo para providências.

Em. 09/08/88

Rosângela Vieira Kogiso

Rosângela Vieira Kogiso

Chefe da Seção de Expediente

Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n.º 0260/88

fls. 17

PARECER Nº 04 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 166 de 14 DE JUNHO DE 1.988.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

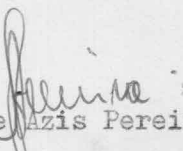
PARECER E VOTO DO RELATOR

Em análise acurada ao Projeto, sentimos que nenhum benefício traz o mesmo à nossa Comunidade, mudar nomes de ruas já há bastante tempo conhecidas é trazer problemas à nossa Comunidade. Sendo assim cremos ser o mesmo desnecessário para o momento.

Por estas razões sem trazer mais comentários, sou contra a aprovação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 09 de Agosto de 1.988.


Alexandre Azis Pereira

Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n.º 0160/88

fls. 18

PARECER Nº 04/88

PROPOSTURA: PROJETO DE LEI Nº 166 DE 14 DE JUNHO DE 1.988.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Trata-se o Projeto acima da mudanças de nomes de ruas em nosso Município. Somos contrário a aprovação do Projeto considerando os seguintes motivos:

1º) - O Projeto não traz nenhum benefício à nossa Comunidade

2º) - É desnecessário para o momento, pois são ruas de há muito tempo já conhecidas.

3º) - Por outro lado traz despesas desnecessárias à Prefeitura e principalmente aos moradores e comerciantes estabelecidos nestas ruas que terão de mudar seus registros de firmas ou seja efetuar mudanças em seus endereços o que lhe trarão altas despesas sem nenhuma necessidade.

Assim sendo o Projeto é desnecessário e irrelevante razão pela qual somos contrário à aprovação do mesmo.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 09 de Agosto de 1.988.

Cláudio Antonio Olivência
Presidente

Alexandre Azis Pereira
secretário

Braz Rezende
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 10 votos / UNAN.
Em: 15 / 08 / 88

Proc. n.º 0160/88

fls. 19

[assinatura]

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 15/08/88

[assinatura]
Neusa de Sousa Flotis Machado
Diretora Departamento das Comissões
Câmara Mun. do Curto Freixo do Oeste - RO

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões e
votações do Parecer nº 04/88 da Comissão P.
de Obras e Serviços Públicos e discussões e
1ª votação do Projeto de Lei nº 166/88

Em, 15/08/88

[assinatura]
Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/CP/CMOP/RO/87

Ao senhor Presidente,

Segue o presente processo p/providências cabíveis

Em, 16/08/88

[assinatura]
Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/CP/CMOP/RO/87

OFÍCIO Nº 128 /GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE-RO,
17 DE AGOSTO DE 1988.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO

18/08/88 N.º 096/88

RESPONSÁVEL

Senhor Prefeito;

Vimos através do presente informar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 166 de 14 de junho de 1988, que "DÁ DENOMINAÇÃO A LOUGRADOUROS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", teve Parecer contrário de todas as Comissões conforme xero's em anexo.

Assim sendo, nos Termos do Art. 107 de nosso Regimento Interno o mesmo considera-se Rejeitado.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Recubi
Em 18/08/88
[Assinatura]

Atenciosamente.

[Assinatura]
Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOP

Exm^a. Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

MD. Prefeito Municipal

N E S T A.